



Processo Administrativo de nº 2025033993

Dispensa de Licitação de nº061/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO.

Objeto: Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado para o uso no galpão de armazenamento de medicamentos C.A.F. (Central de abastecimento farmacêutico) deste FMS.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2025

"Declara para os devidos fins a aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado para o uso no galpão de armazenamento de medicamentos *C.A.F.* (Central abastecimento farmacêutico) deste FMS mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue. "

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 07 de 1° de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do responsável pelas contratações, que informa a necessidade da aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado para o uso no galpão de armazenamento de medicamentos C.A.F. (Central de abastecimento farmacêutico) deste FMS;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a presente aquisição, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA do fornecedor o MENOR PREÇO apresentado para a contratação especificadas na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FMS, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 0009/2023 do









TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei n°. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6°, § 1° da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

## **DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da seguinte empresa:

MS Comércio Serviços e Refrigeração LTDA	CNPJ: 26.179.596/0001-22
---	--------------------------

Visando a aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado para o uso no galpão de armazenamento de medicamentos C.A.F. (Central de abastecimento farmacêutico) deste FMS, de maneira imediata, no VALOR GLOBAL DE R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

Leonardo Pereira Santa Cecília Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS





